

Memorando nº 52/2018 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 20 de agosto de 2018

Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

**Assunto:** encaminha proposta de resolução que dispõe sobre a admissão de estudantes nos cursos de graduação da UFVJM por meio de transferência *ex officio*.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 45ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em **17/08/2018**, a proposta que dispõe sobre admissão de estudantes nos cursos de graduação da UFVJM por meio de transferência *ex officio*.

Encaminho, em anexo, a proposta de Resolução para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



**Prof.ª Leida Calegário de Oliveira**  
Presidente do Congrad/UFVJM